



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17471/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui no Calendário Oficial do Município de Maringá o evento Samba Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Maringá o evento **Samba Maringá**, promovido, anualmente, no dia 07 de setembro, por GÊ Produções Show e Eventos.

Parágrafo único. O objetivo desta Lei é fomentar, estimular e incentivar a cultura musical do Samba e suas derivações no Município de Maringá, além de contribuir para a difusão da importância e relevância cultural e histórica do gênero musical.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de maio de 2025.

AKEMI NISHIMORI
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Vereadora**, em 06/06/2025, às 10:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0391356** e o código CRC **41D87C61**.